



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

EMENDA Nº

DATA
06/04/2015

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 673, DE 2015

TIPO

1 [] SUPRESSIVA 2 [] AGLUTINATIVA 3 [] SUBSTITUTIVA 4 [] MODIFICATIVA 5 [] ADITIVA

AUTOR
DEPUTADO CELSO MALDANER

PARTIDO
PMDB

UF
SC

PÁGINA
01/01

EMENDA

Acrescenta-se no § 4º-A do Art. 115 da Medida Provisória nº 673 de 31 de março de 2015:

Art.115.....

§ 4º - A. Os tratores e demais aparelhos automotores destinados a puxar ou a arrastar maquinaria agrícola ou a executar trabalhos agrícolas **e que transitam em vias públicas** são sujeitos ao registro único em cadastro específico da repartição competente, dispensado o licenciamento e o emplacamento.

JUSTIFICATIVA

O texto publicado no Diário Oficial da União deixa dúvidas e não esclarece se as máquinas agrícolas que transitam em vias públicas estarão realmente dispensadas do licenciamento e o emplacamento. Desta forma, é importante acrescentar ao texto a expressão “e que transitam em vias públicas” o que levará a melhor compreensão do texto.

Sala das Sessões, em 06 de abril de 2015.

CELSO MALDANER
PMDB/SC

06/04/2015
DATA

ASSINATURA



CD/15745.24119-80